



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS FRANCISCO BELTRÃO

PROCESSO SELETIVO SISU/MEC – 2018/1
RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA -
REFERENTE A 2ª. CHAMADA

Atenção! Será admitido recurso do indeferimento de matrícula, devidamente fundamentado, com a indicação dos pontos a serem examinados, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir desta publicação.

Entende-se por recurso de indeferimento de matrícula, o reexame da decisão do indeferimento visando obter sua reforma ou modificação.

Os candidatos que optarem por entrar com recurso devem fazê-lo EXCLUSIVAMENTE POR e-MAIL.

Tendo em vista a retificação do Edital 01/2018-Prograd, em 06.02.2018, **fica permitida a juntada de documentação complementar, quando for o caso.**

Endereço eletrônico para efetivar o recurso e proceder ao envio de documentos que se fizerem necessários: **rendasisu@gmail.com**

Curso	Nome do Candidato	Parecer da Comissão	Motivo
Engenharia Ambiental	Jeferson Dariva Singer	Indeferido	Falta de entrega destes documentos: 1. Fotocópia da CTPS da mãe do candidato. Obs.: No caso de inexistência de Carteira de trabalho, apresentar o extrato do CNIS, que pode ser obtido no link: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato
Engenharia Ambiental	João Maria Agustino Leite	Deferido	Documentação e renda estão de acordo com o Edital 001/2018 – PROGRAD.
Engenharia de Alimentos	Cauana dos Santos Gonsalves	Indeferido	Extrato do Cadastro Único desatualizado (entrevista a mais de 2 anos), sem preenchimento do local e data da emissão.
Engenharia de Alimentos	Joice Ferreira da Veiga	Indeferido	Falta de entrega destes documentos: 1. Comprovantes de renda bruta (contracheques) dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, da candidata. 2. Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, da candidata. No caso de inexistência de algum desses documentos, apresentar justificativa por meio

			da declaração do anexo IV, item 7.7: "DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO."
Engenharia de Alimentos	Laura Hoff	Indeferido	<p>Falta de entrega destes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fotocópia do RG e do CPF da candidata. 2. Fotocópia da CTPS da candidata, do pai, da mãe e da irmã da candidata. <p>Obs.: No caso de inexistência de Carteira de trabalho, apresentar o extrato do CNIS, que pode ser obtido no link: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Extrato bancário do mês de outubro de 2017, do pai da candidata. 4. Comprovantes de renda bruta dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, do pai da candidata: <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Extrato e Declaração atualizada de Aptidão do Agricultor Familiar ao Pronaf (DAP) - fornecida por empresas de Assistência Técnica do município (Emater, Epagri) e/ou Sindicato de Trabalhadores Rurais, que pode ser acessada em http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP. 4.2. Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR referente ao ano 2016. <p>Se a renda for informal, apresentar a declaração do anexo IV, item 7.6: "MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL".</p> <p>No caso de inexistência de algum desses documentos, apresentar justificativa por meio da declaração do anexo IV, item 7.7: "DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO."</p>
Engenharia de Alimentos	Rhuan Fernando de Souza Quaresma	Deferido	Documentação e renda estão de acordo com o Edital 001/2018 – PROGRAD.
Engenharia de Alimentos	Tayane Pardin Longo	Deferido	Documentação e renda estão de acordo com o Edital 001/2018 – PROGRAD.
Engenharia Química	Alex Thomas Valmorbida	Indeferido	<p>Falta de entrega destes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fotocópia da CTPS, da página que consta o último contrato de trabalho com registro de trabalho assinado e a próxima em branco, do candidato e da irmã do candidato.

Engenharia Química	Amanda Leticia Grossi Dalla Lana	Deferido	Documentação e renda estão de acordo com o Edital 001/2018 – PROGRAD.
Engenharia Química	Andressa Hayssa Pereira de Mello	Indeferido	Extrato do Cadastro Único não contém o local e a data da emissão.
Engenharia Química	José Elizeu Sandrin	Indeferido	<p>Falta de entrega destes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fotocópia da CTPS do candidato, do pai e da mãe do candidato. Obs.: No caso de inexistência de Carteira de trabalho, apresentar o extrato do CNIS, que pode ser obtido no link: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato 2. Fotocópia do Pró-labore do pai do candidato, referente ao mês de outubro de 2017. 3. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física do pai, da mãe e do irmão do candidato. 4. Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, do candidato, do irmão e da mãe do candidato. 5. Comprovantes de renda bruta dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, da mãe do candidato. Se a renda for informal, apresentar a declaração do anexo IV, item 7.6: “MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL”. <p>No caso de inexistência de algum desses documentos, apresentar justificativa por meio da declaração do anexo IV, item 7.7: “DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.”</p>
Engenharia Química	Kristy Emily Volta	Deferido	Documentação e renda estão de acordo com o Edital 001/2018 – PROGRAD.
Engenharia Química	Manoela David Palmonari	Deferido	Documentação e renda estão de acordo com o Edital 001/2018 – PROGRAD.
Engenharia Química	Renan Maciel Sioni	Deferido	Documentação e renda estão de acordo com o Edital 001/2018 – PROGRAD.
Licenciatura em Informática	Andrey Ricardo Gabriel	Deferido	Documentação e renda estão de acordo com o Edital 001/2018 – PROGRAD.
Licenciatura em Informática	Eduardo de Moraes	Indeferido	<p>Documentação adicional para apuração de renda bruta familiar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar justificativa ou documento referente à origem de depósitos em conta bancária do pai do candidato, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de

			2017. Se houver renda informal, apresentar a declaração do anexo IV, item 7.6: "MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL".
Licenciatura em Informática	Lucas Antônio Feltrin	Indeferido	<p>Falta de entrega destes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fotocópia do RG e do CPF do pai do candidato. 2. Fotocópia da CTPS da página que consta o último contrato de trabalho com registro de trabalho assinado e a próxima em branco, do pai e da mãe do candidato. 3. Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017, do candidato, do pai e da mãe do candidato. <p>No caso de inexistência de algum desses documentos, apresentar justificativa por meio da declaração do anexo IV, item 7.7: "DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO."</p>
Licenciatura em Informática	Renata da Silva	Deferido	Documentação e renda estão de acordo com o Edital 001/2018 – PROGRAD.
Licenciatura em Informática	Robson Luiz Alves de Lima	Deferido	Documentação e renda estão de acordo com o Edital 001/2018 – PROGRAD.